



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO PB, 17 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº DV00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de serviços de podagem em diversas áreas públicas da cidade de Caldas Brandão/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LAURINALDO CABRAL PENHA

CNPJ: 36.688.537/0001-33

Valor: R\$ 49.000,00

Publique-se e cumpra-se.  
FÁBIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 15 de Fevereiro de 2022.

DISPENSA N.º 005/2022

CONTRATO Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAGEM EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATADO: LAURINALDO CABRAL PENHA

CNPJ: 36.688.537/0001-33

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$: 49.000,00 (Quarenta e Nove mil reais)

Cujo Recursos serão provenientes na dotação: 2022

08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2033

Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 3390.39

99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090

Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec. - 20 122

2001 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria -

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.